



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1163 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de providenciar a reforma da Biblioteca Municipal Juvenal Ferreira dos Santos, localizada no Centro de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o local é utilizado principalmente por alunos da rede escolar, é fundamental que o ambiente se acolhedor e agradável, no entanto, o que vemos nas fotos em anexo é um local degradado e necessitando urgentemente de uma revitalização e reforma.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2.022.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3227/2022

DATA / HORA
09/12/2022 09:46:40

USUÁRIO
martha

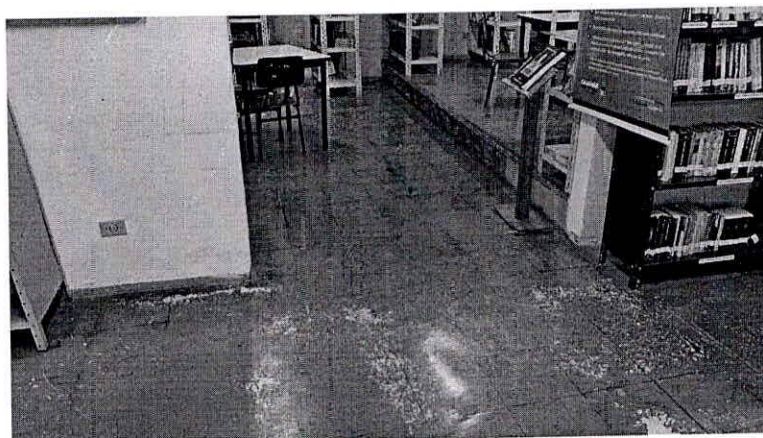
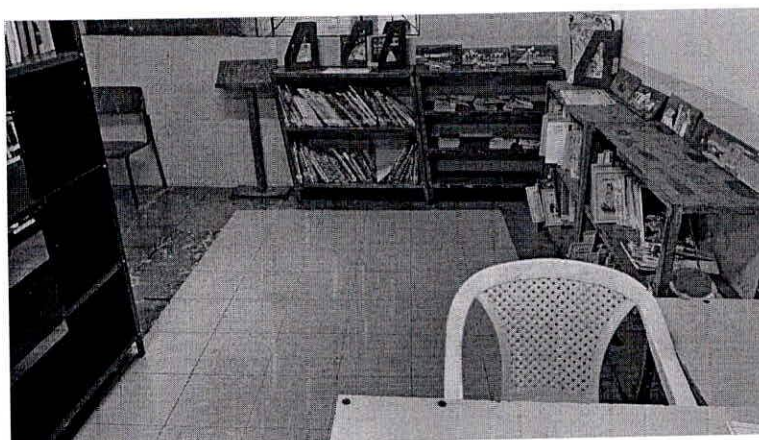
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>14/ Dezembro 2022</u> Despacho: <u>Encaminhado</u>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

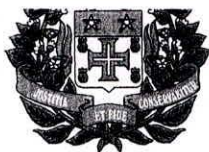


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 255– GP

Cajamar, 15 de dezembro de 2022.

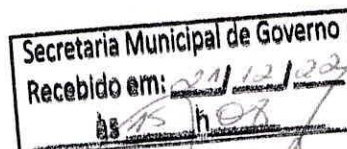
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 1129/2022, 1130/2022 e de 1148/2022 a 1173/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra e Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, apresentadas na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP




Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910